

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Edital nº 16/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTA – ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 2 (dois) bolsista para atuar no projeto **“Arte no Campus”**.

1.2 Dos objetivos do projeto:

- a) Utilizar da literatura, esporte, discussões sociais, arte, e outros meios para estimular o pensamento crítico e trazer para o cotidiano questionamentos e conversas abertas a respeito dos tópicos;
- b) Amenizar as fronteiras que isolam e separam - Comunidade X Campus,
- c) Humanização dos espaços de convívio no ambiente por meio da arte, de forma a romper fronteiras invisíveis que segregam o público receptor.

2. DAS BOLSAS

2.1 O projeto conta com um total de 2 Bolsas de Iniciação à Extensão.

2.2. A bolsa tem um valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais, referente ao período de maio a dezembro de 2019.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSULDEMINAS.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Pré-requisitos

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa nos projetos contemplados nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e subsequente), graduação e pós-graduação do IF SULDEMINAS.

5.1 O prazo para inscrição: **24 a 26 de abril de 2019.**

5.2 Os candidatos devem enviar uma carta de interesse, de uma lauda, demonstrando seu interesse, habilidades e experiência com o tema do projeto. Conforme modelo no Anexo 1 do edital.

5.3 Os candidatos devem apresentar um portfólio com suas experiências e produções artísticas, que podem ser anexadas junto a carta de interesse. O portfólio pode ser montado com fotos, imagens e escanear. Conforme o Anexo 2 do edital.

5.4 O candidato deve enviar para o e-mail: gustavo.machado@ifsuldeminas.edu.br, um único arquivo contendo, nessa ordem, os seguintes documentos: 1º) Carta de Interesse 2º) Portfólio 3º) Declaração do NIPE.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.2. As inscrições serão avaliadas pela coordenação do projeto:

- a) Facilidade de expressão na escrita;
- b) Familiaridade com as artes plásticas e/ou digitais;
- c) Conhecimento e domínio em relação aos objetivos do projeto (item 1.2 do edital);

6.3 Todos os candidatos inscritos devem comparecer a uma ENTREVISTA no dia **29 de abril de 2019**, no Laboratório de Maquetes – Prédio da Engenharia Civil, às 9:00 h.

a) serão chamados individualmente de acordo com a ordem alfabética.

6.4 O não comparecimento ou a falta de algum dos itens na inscrição implicará na desclassificação do candidato.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

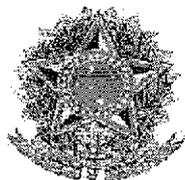
7.1 O resultado será divulgado no dia 30 de abril de 2019.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2019.

Paulo Cesar Xavier Duarte
PAULO CESAR XAVIER DUARTE

Coordenador de Extensão

Gustavo Reis Machado
GUSTAVO REIS MACHADO
Coordenador do Projeto

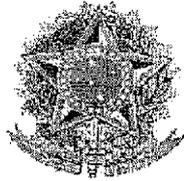


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

CARTA DE INTERESSE

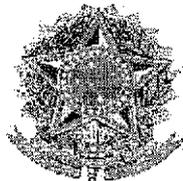
NOME DO CANDIDATO:			
CURSO MATRICULADO:		Nº DA MATRICULA:	
TIPOS DE TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELO CANDIDATO:			
DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			
DATA:			

ANEXO 2
PORTIFOLIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

NOME DO CANDIDATO:			
CURSO MATRICULADO:		Nº DA MATRICULA:	
DESCRIÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO/LOCAL DA REALIZAÇÃO:			
IMAGENS DO TRABALHO:			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			
DATA:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

DECLARAÇÃO DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus _____, representado pelo (a) servidor(a) _____, SIAPE nº _____, cargo _____, atesta para os devidos fins que o (a) aluno (a) _____, matricula nº _____, do curso de _____, candidato a bolsa de extensão do projeto Arte no Campus, não possui, junto ao referido campus, pendência de nenhuma natureza em atividades de pesquisa e extensão.

_____, _____ de abril de 2019.

Nome do Servidor
Cargo/Função
SIAPE